



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 611/2021

DATA: 01 de julho de 2021

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de julho de 2021 a Sra. **Fabiane Arruda Duarte**, servidora efetiva no cargo de Zeladora, carga horária 40 horas semanais, **matrícula 2768**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarło Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Alvaneu Navarro
Secretário de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.